



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0239/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 76, inciso III, e Art. 88 da Lei Complementar 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 114/2024, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Servidora **MARIA DO CARMO MENESES** matrícula nº 0400, Professora, portadora do RG nº: xx.508.xxx-x SSP/SE e do CPF: xxx.717.985-xx, com efeitos para o período de 22/04/2024 à 22/07/2024.

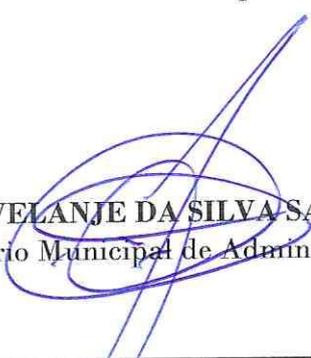
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 04 de abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE AVELANJE DA SILVA SANTANA
Secretário Municipal de Administração